

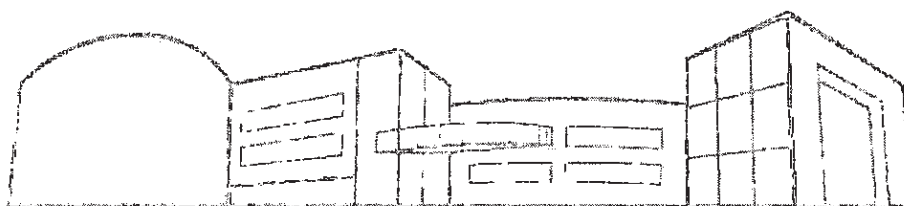
AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO CARONA

Considerando o Memorando nº 0786/2019/NCE-SAP, o qual solicita a autorização para Adesão à Ata de Registro de Preço nº 006/2019/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão – Pregão Eletrônico nº 007/2019.

Considerando a Decisão do Sr Presidente Eduardo Botelho no verso da Autorização da Adesão a Ata de Registro de Preço nº 006/2019/SEPLAG/MT da Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão – Pregão Eletrônico nº 007/2019, em que o mesmo autoriza a Contratação de 30 vagas para o Lote 01 e 30 vagas para o Lote 02.

Considerando o Memorando nº 0831/2019-SAP, expedido pela Secretaria de Administração e Patrimônio, em que encaminha o Termo de Referência nº 0064/2019 devidamente retificada, atendendo a determinação do Sr Presidente Eduardo Botelho.

A referida adesão visa à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento junto às instituições de ensino, sediada em território Mato-Grossense, de estudantes dos ensinos médio e superior, para preenchimento de até 60 bolsas de estágio, destinadas a atender necessidades para atender as demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.



Fica autorizada a realização da Contratação conforme legislação vigente, e determinamos remessa do presente auto à Superintendência do Grupo Executivo de Licitações para providências necessárias para a conclusão do processo e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 08 de outubro de 2019.


EDUARDO BOTELHO
Presidente
MAX RUSSI
Primeiro Secretário